
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI DE Nº 3.745, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Torna de utilidade pública a “Associação Curraisnovense de Motocross” e dá outras coisas providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Nº 97/2021, de autoria do Vereador Givaldo Charles Dantas Simões e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica reconhecida como de utilidade pública no âmbito do Município de Currais Novos a “Associação Curraisnovense de Motocross”, Associação Civil de direito sem fins lucrativos, fundada em 30 outubro de 2021, com sede e foro com endereço provisório no Sítio PO – Totoró de Baixo, 25, na zona rural do município de Currais Novos/RN, inscrita no CNPJ 44.796.157/0001-40.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 26 de abril de 2022.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:7FD435DA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/04/2022. Edição 2766
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>